

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em reunião realizada no dia 29 do mês de outubro de 2019, na sede da Secretaria Estadual de Economia, às 15h, a partir do encaminhamento prévio da Pauta da Reunião Ordinária, a Diretoria Executiva propôs a discussão dos seguintes temas: 1. Proposta de alteração do Regulamento do Plano Goiás Seguro: Militares como participantes individuais; 2. Informações sobre os convênios com a GOIÁS FOMENTO e a Prefeitura de Goiânia; 3. Outros assuntos: alterações na Lei 19.179/2015. O Sr. Edson, presidente da Prevcom, apresentou ao Conselho Deliberativo uma proposta de alteração do art. 5º do regulamento do Plano Goiás Seguro para possibilitar a participação dos militares e bombeiros, com possibilidade de contratação de seguros de risco, porém sem a participação do Estado. Além disso, visa aumentar a participação de servidores e o volume de receitas da Fundação.

Art. 5º. Os Participantes do Plano GOIÁS SEGURO serão classificados em:

.....
*II - Participante Individual: o servidor público titular de cargo efetivo do Estado e dos Municípios de Goiás, suas autarquias e fundações de direito público, inclusive o membro do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas e da Defensoria Pública, **militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros**, além de servidor de outro ente da federação que, ao aderir ao Plano:*

a) não esteja abrangido pelo Regime de Previdência Complementar do Estado ou do Município; ou

b) possua Remuneração igual ou inferior ao Teto do RGPS.

O Conselho Deliberativo aprovou a alteração proposta, que deverá ser submetida também à aprovação da PREVIC. Em seguida, foi discutido a Diretoria Executiva da Fundação informou ao Conselho sobre as tratativas de assinatura de Protocolo de Intenções para recepcionar servidores da GOIÁS FOMENTO e as tratativas para a assinatura de Convênio com a Prefeitura de Goiânia, visando gestão compartilhada de plano de benefícios administrado pela PREVCOM-BrC. A GOIÁS FOMENTO concordou com assinatura de Protocolo de Intenções com a PREVCOM-BrC, cuja finalização está prevista até o dia 31/10/2019. Além disso, a Secretária da Economia encaminhou convite ao Prefeito Iris Rezende para gestão compartilhada de plano de benefícios. Por fim, com relação às alterações na Lei 19.179/2015, a Diretoria Executiva informou ao Conselho que as possibilidades de alterações são referentes aos seguintes assuntos: 1. Adesão a outras entidades de Previdência Complementar; 2. Plano de Benefícios para familiares de servidores (sem custo para o Estado); 3. Inclusão de Bombeiros e Policiais Militares; 4. Servidores comissionados; 5. Imóveis cedidos à PREVCOM-BrC: usar no PGA. Além dos assuntos previstos na pauta, o Conselho também sugeriu o desenvolvimento de um programa informativo visando a disseminação de informações sobre a Previdência Complementar a todos os servidores do Estado de Goiás. Por fim, o Conselho deseja analisar, antes de sua finalização, os termos de uma gestão compartilhada de plano de

LB¹

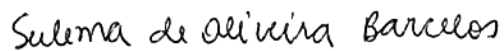
previdência com a Prefeitura de Goiânia. Não havendo outros temas para o mês de outubro, eu, Joyce Lima Braga, Secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Conselheira Presidente



OTAVILA ALVES PEREIRA GUSMÃO
Conselheira



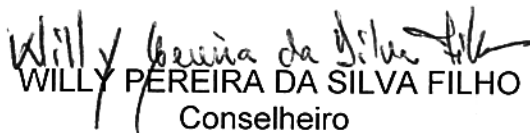
SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS
Conselheira



LEANDRO BOTTAZZO GUIMARÃES
Conselheiro



RAFAEL BRASIL VASCONCELOS
Conselheiro



WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO
Conselheiro



JOYCE LIMA BRAGA
Secretária da Reunião